

## DECRETO Nº 05089/2018

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5 º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 34.325,32 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE						
449052 - Equipamentos e Material Permanente	18		100	2.688,00		
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL						
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		100	13.440,00		
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA						
449052 - Equipamentos e Material Permanente	76		100	8.064,00		
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO						
339030 - Material de Consumo	222		100	10.000,00		
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO						
339030 - Material de Consumo	903		100	133,32		
TOTAL DE CRÉDITOS				34.325,32		

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)						
319091 - Sentencas Judiciais	61		100	10.000,00		
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)						
449091 - Sentencas Judiciais	64		100	24.192,00		
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE						
339030 - Material de Consumo	914		100	133,32		
TOTAL DE ANULAÇÃO		34.325,32				
TOTAL DE RECURSOS		34.325,32				



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 20 de fevereiro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA Prefeito Municipal